

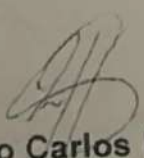
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RUA: VÍCE-PREFEITO ANTONIO DENIZ MULINARI, 948 - CENTRO**  
**SALTO DO LONTRA - PR**

**DECLARAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania de Salto do Lontra-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e de acordo com o Art. nº50 a 52, da Lei municipal nº026/2017, de 31 de maio de 2017, **DECLARA**: que o Consórcio Público Intermunicipal – Casa Lar, inscrita no CPNJ sob o nº 11.759.979/0001-00, situada na rua Madre Cabrini, nº 829, Bairro Colina Verde, no município de Salto do Lontra-Pr, acha-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com **registro sob o nº 004** e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, bem como encontra-se com cadastro ativo.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente Declaração.

Salto do Lontra-Pr, 13 de agosto de 2024.

  
**Roberto Carlos Lucietto**  
**Presidente do CMAS**